



COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária 100/2022

INICIATIVA: Poder Executivo.

RELATOR: Sebastião Ary Corrêa

RELATÓRIO: “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO § 1º, DO Art. 5º, DA LEI Nº 7.792, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE CRIA A INDENIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.”

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que o Projeto de Lei atende aos requisitos **legais de constitucionalidade**.

Portanto, tendo em vista que o projeto de Lei atende aos requisitos no que tange à constitucionalidade, esse **relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO: Voto com relator

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, **manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Sala de comissões, 10 de Novembro.2022

Leonardo Cleiton Camargo - Presidente

Sebastião Ary Corrêa - Relator

Leonardo Pinheiro Dutra - Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

